

termos previstos no artigo 32.º da Portaria acima referida e por uma das formas mencionadas no n.º 3 do artigo 30.º da mesma Portaria.

20 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção intercalar é efectuada através de lista ordenada alfabeticamente, afixada no placard da Divisão de Recursos Humanos do IASFA e disponibilizada na página electrónica deste Instituto. A lista unitária de ordenação final será publicitada por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria acima referida.

21 — Composição do Júri:

Presidente — Major — António José Brígida Rogado
Vogais efectivos:

Educadora de Infância — Rosa Maria da Silva Mingas, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos

Coordenadora Técnica — Maria Amélia Fernandes das Neves da Glória Teixeira

Vogais suplentes:

Assistente Técnica — Maria Luísa Cardoso Abrantes Alves Cordeiro
Assistente Técnica — Marta Isabel Matos Carmo

22 — Posicionamento remuneratório: nos termos do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e ainda conforme a Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro e o Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, o posicionamento do trabalhador recrutado numa das posições remuneratórias da categoria é objecto de negociação com a entidade empregadora pública e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal.

23 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

24 — Publicitação do procedimento: o presente procedimento concursal será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no primeiro dia útil seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República*; na página electrónica deste Instituto, disponível para consulta a partir da data da publicitação do presente aviso no *Diário da República*, em jornal de expansão nacional, por extracto, no prazo máximo de 3 dias úteis contados da data de publicitação do presente aviso no *Diário da República*, conforme previsto no disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Data: Lisboa, 04 de Dezembro de 2009. — Nome: *Fernando Caetano*, Cargo: Chefe de Divisão de Recursos Humanos.

202657832

Instituto de Defesa Nacional

Despacho (extracto) n.º 26726/2009

Por meu despacho de 26/11/2009, e na sequência de procedimento concursal, torna-se público que foi celebrado um contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com António Paulo David Silva Duarte, para preenchimento de um posto de trabalho de técnico superior, cuja posição remuneratória é a 5.ª e o nível remuneratório o 27, e a que corresponde o vencimento mensal de 1.819,38€.

27 de Novembro de 2009. — Nome: *António José Barreiros Telo*, Cargo: Director.

202658886

MARINHA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

Portaria n.º 1279/2009

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo do estabelecido na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 294.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR) conjugado com o n.º 3 do artigo 69.º e alínea *c*) do n.º 1 do artigo 68.º do mesmo Estatuto, graduar no posto de aspirante a oficial os seguintes militares da classe de Fuzileiros em Regime de Contrato:

9840608, Osvaldo Guerreiro Coelho Manuel
9601209, Diogo Carneiro Borges
9324808, Luís Miguel Soeiro Rebelo

9600109, Nuno Miguel Martins Rocha Henriques
9601309, João Pedro Ferreira dos Santos Bica
9600909, Gerson Tiny Cosme
9602409, Tiago André Gorgulho Arvelos
9602009, Uriel Rodrigo Repas de Oliveira
9600709, João Miguel Duarte Silvério
9601409, Eduardo Filipe Basto Encarnação

que iniciaram o Curso de Formação de Oficiais, em 26 de Outubro de 2009, data a partir da qual lhes são devidos os vencimentos do posto de graduação, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 68.º do EMFAR.

Ministério da Defesa Nacional — Marinha, 18-11-2009. — O Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

202657768

Portaria n.º 1280/2009

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo do estabelecido na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 68.º conjugado com a alínea *a*) do artigo 304.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover ao posto de aspirante a oficial os cadetes da classe de Técnicos Superiores Navais em Regime de Contrato:

9102109, João Paulo Gonçalves Ferreira
9102209, Tito Correia Marrana
9102009, Carolina Maria Marcelino Rodrigues
9102309, João Filipe Remédios dos Reis
9102409, Sérgio Teles da Silva

que concluíram com aproveitamento o Curso de Formação Básica de Oficiais, em 30 de Outubro de 2009, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 68.º do EMFAR.

Estes oficiais, uma vez promovidos e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda da 9101009 aspirante da classe de Técnicos Superiores Navais em Regime de Contrato Ana Filipa Pinho Gomes

Ministério da Defesa Nacional — Marinha, 23-11-2009. — O Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

202657808

Portaria n.º 1281/2009

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por escolha ao posto de capitão-de-mar-e-guerra, em conformidade com o previsto na alínea *a*) do artigo 216.º do EMFAR, o capitão-de-fragata da classe de Engenheiros de Material Naval:

23584 João Paulo Cancela Roque

(no quadro) que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 31 de Outubro de 2009, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com o n.º 2 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data, originada pelo aumento do quadro especial, aprovado pelo Despacho do ALM CEMA n.º 04/09 de 28JAN09, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial uma vez promovido, deverá ficar colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 23080 capitão-de-mar-e-guerra da classe de Engenheiros de Material Naval Manuel da Costa Honorato.

Ministério da Defesa Nacional — Marinha, 24-11-2009. — O Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

202657921

Portaria n.º 1282/2009

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por diuturnidade ao posto de primeiro-tenente em conformidade com o previsto na alínea *d*) do artigo 216.º do mesmo Estatuto, os seguintes segundos-tenentes da classe de Engenheiros Navais:

21599 Alexandre Rui da Cruz Mateus
20899 José Luís Rodrigues Barradas

9328296 Rui Miguel Figueiredo dos Santos
26099 Carlos Henrique Ribeiro Gonçalves
25299 Daniel Jorge Mendes Rodrigues
24598 Pedro Miguel Ribeiro Pinheiro
23699 Jorge Emanuel Barbosa do Vale

(no quadro), que satisfazem as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 01 de Outubro de 2009 data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, ficando colocados no 1.º escalão do novo posto.

Estes oficiais, uma vez promovidos e tal como vão ordenados, deverão ser ficar colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 23598 primeiro-tenente da classe de Engenheiros Navais Filipe Nunes da Rocha Valente.

Ministério da Defesa Nacional — Marinha, 24-11-2009. — O Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

202658172

Portaria n.º 1283/2009

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por diuturnidade ao posto de primeiro-tenente em conformidade com o previsto na alínea d) do artigo 216.º do mesmo Estatuto, os seguintes segundos-tenentes da classe de Administração Naval:

21099 Nuno Tomé Mira Rodrigues
23399 Rui Alexandre Baptista Raposo
22499 João Miguel Monteiro Sereno
22599 Nuno Manuel Pereira alves
23799 Joana Canas Moreira
21799 Pedro Miguel Gonçalves Pereira

(no quadro), que satisfazem as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 01 de Outubro de 2009, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, ficando colocados no 1.º escalão do novo posto.

Estes oficiais, uma vez promovidos e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 24397 primeiro-tenente da classe de Administração Naval Bruno Miguel Moreira de Carvalho.

Ministério da Defesa Nacional — Marinha, 24-11-2009. — O Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

202658083

Portaria n.º 1284/2009

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º e de acordo com o artigo 129.º e com o n.º 1 do artigo 213.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), ingressarem na categoria de oficial na classe do Serviço Técnico os seguintes militares:

9351994, 1SAR ETI Nuno António Cuco Magarreiro;
9802698, 1SAR ETS Gilberto Manuel Fernandes Lázaro;
9331994, 1SAR ETC Rui Manuel Ramos Silveiro;
9801299, CAB FZ Pedro Miguel Henriques Ramos;
6315291, 1SAR ETA António Alexandre Ramos Maia;

no posto de subtenente, a contar de 01 de Outubro de 2009, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os respectivos vencimentos, do novo posto, para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º do EMFAR, ficando colocados no 1.º escalão do novo posto, tendo direito, nos casos aplicáveis, ao diferencial remuneratório previsto nos n.ºs 2 e 4 do artigo 12.º do decreto-lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Estes militares, uma vez promovidos, e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 116297, subtenente da classe do Serviço Técnico António Luís Prates Lopes.

Ministério da Defesa Nacional — Marinha, 24-11-2009. — O Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

202657979

Portaria n.º 1285/2009

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por escolha ao posto de capitão-de-mar-e-guerra, em conformidade com o previsto na alínea a) do artigo 216.º do EMFAR, o capitão-de-fragata da classe de Fuzileiros:

394277 Alberto António Ova Correia

(no quadro) que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 31 de Outubro de 2009, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data, resultante da passagem à situação de reserva do 198271 capitão-de-mar-e-guerra da classe de Fuzileiros Guilherme Marçaves Veríssimo, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial uma vez promovido, deverá ficar colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 393777 capitão-de-mar-e-guerra da classe de Fuzileiros António da Silva Campos.

Ministério da Defesa Nacional — Marinha, 24-11-2009. — O Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante

202658359

Portaria n.º 1286/2009

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por diuturnidade ao posto de primeiro-tenente em conformidade com o previsto na alínea d) do artigo 216.º do mesmo Estatuto, os seguintes segundos-tenentes da classe de Fuzileiros:

23698 Iuri Purcel Ramos da Silva
24499 Frederico Luís Torres Côrte-Real

(no quadro), que satisfazem as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 01 de Outubro de 2009 data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, ficando colocados no 1.º escalão do novo posto.

Estes oficiais, uma vez promovidos e tal como vão ordenados, deverão ser ficar colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 23797 primeiro-tenente da classe de Fuzileiros Rui Emanuel da Silva Filipe.

Ministério da Defesa Nacional — Marinha, 30-11-2009. — O Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante

202658253

Portaria n.º 1287/2009

Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 9.º, do Despacho Normativo n.º 35-A/2008, de 29 de Julho, declara-se sem efeito a Portaria n.º 1264/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 230, de 26 de Novembro de 2009.

Ministério da Defesa Nacional — Marinha, 03-12-2009. — O Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

202657654

EXÉRCITO**Comando do Pessoal****Direcção de Administração de Recursos Humanos****Repartição de Pessoal Civil****Aviso (extracto) n.º 22204/2009****Concurso interno geral para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de assistente de patologia clínica da carreira médica hospitalar, do mapa de pessoal civil do Exército**

Para efeito do disposto nos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos, aprovado